

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.109, DE 2005

Dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas e dá outras providências.

Autor: Deputado **CARLOS NADER**

Relator: Deputado **ROGÉRIO TEÓFILO**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Carlos Nader *dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas públicas e dá outras providências.*

As escolas públicas ficam obrigadas a aplicar, gratuitamente, testes vocacionais, nos alunos matriculados na 3ª série do ensino médio. A programação e a aplicação será feita por equipes técnicas especializadas da área de psicologia, sob a responsabilidade do Ministério da Educação. As despesas constarão da rubrica do MEC, no Orçamento Geral da União.

Na Justificação destaca o Autor:

“Nos dias atuais existe uma latente deficiência de orientação aos jovens estudantes no difícil momento de escolha da futura profissão. Ao finalizarem o ensino médio, e prepararem-se para ingressar nas universidades ou no mercado formal de trabalho, a maioria dos jovens possuem sérias dúvidas quanto às suas vocações e aptidões profissionais.”

Nesta Comissão foi aberto prazo para recebimento de emendas, a partir do dia 31/05/05, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os testes vocacionais são instrumentos privilegiados utilizados pelos profissionais da área de psicologia, que auxiliam os jovens e os adultos na escolha profissional ou na sua reorientação. É um processo de conhecimento das habilidades, capacidades e potencialidades internas na construção de uma identidade profissional.

Com o desenvolvimento da psicanálise e das teorias não-diretivas que insistem na compreensão em profundidade da pessoa, a aplicação de testes vocacionais foi duramente questionada. Sempre, porém, o valor do teste como referencial para a escolha de uma profissão nunca deixou de existir. Com o tempo os testes vêm sendo aperfeiçoados e continuam sendo um indicativo com muita significação.

Muitos jovens utilizam os serviços prestados por clínicas especializadas que cobram entre duzentos e quinhentos reais a aplicação de uma bateria de testes. O Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) oferece orientação vocacional e ocupacional gratuita, para maiores de quatorze anos, em busca de apoio para decisões nos estudos e na carreira. A seleção é feita por ordem de inscrição. Certamente, outros centros especializados oferecem serviços gratuitos, e a demanda deve ser bem maior do que a oferta.

Temos que analisar o mérito da matéria, reconhecemos o seu valor, entretanto precisamos lembrar algumas dificuldades para a adoção dos testes em todo o território nacional, pois esta pretende ser uma lei federal.

Segundo o Censo Escolar/2003 tivemos naquele ano 2.213.370 alunos concluintes do ensino médio, em 21.980 estabelecimentos de ensino público. Os dados nos permitem uma pequena projeção quanto ao custo dos testes, e quanto ao número de profissionais para a aplicação dos mesmos. Basta multiplicarmos e refletirmos.

A Constituição Federal em seu art. 208 afirma que o *dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:.... II – progressiva universalização do ensino médio*. Estamos em plena discussão da ampliação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Trata-se de financiamento fundamental para o

atendimento do preceito constitucional. Ainda não atingimos a universalização do ensino fundamental, e precisamos ampliar a obrigatoriedade para toda a educação básica, que envolve a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Entretanto, não temos recursos para o atendimento dos três níveis. Há uma forte tendência de atender primeiro o ensino médio. Ora, se ainda não podemos oferecer ensino médio público, obrigatório e gratuito para os jovens que concluem o ensino fundamental, como poderemos assumir o custo da obrigatoriedade da aplicação de testes vocacionais para quem conclui o ensino médio?

Gostaríamos muito que os nossos jovens, das escolas públicas, pudessem usufruir dos testes vocacionais, entretanto, sabemos que eles são indicativos para a escolha da profissão, mas não são definitivos para essa escolha. Gostaríamos de poder garantir aos psicólogos trabalho permanente, pois todos os anos temos um número significativo de formandos.

Optamos por uma educação de qualidade, que ofereça na escola, oportunidade de palestras, cursos, contato com profissionais de diferentes áreas, acesso à informática, orientação aos pais e trabalho conjunto escola-família. Esta integração poderá diminuir sensivelmente as dúvidas dos jovens que poderão usufruir de informações diversificadas e receberem o apoio que merecem.

Quando cumprirmos as obrigações constitucionais, esperamos que iniciativa como esta possa integrar os serviços ofertados pelo Estado Brasileiro, por ora, consideramos prematuro e inviável.

Diante do exposto voto pela rejeição do PL nº 5.109, de 2005.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2005.

Deputado **ROGÉRIO TEÓFILO**
Relator